



Av. Ayrton Senna da Silva, 161
Cep: 83.203-800 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

199ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2010, na sala de reuniões do CAP em Paranaguá – PR, às 09h30min, sob a presidência do Sr. Antonio Alfredo Matthiesen, reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária (CAP) do Porto de Paranaguá, com a presença dos **Conselheiros**: Maurício Vitor de Souza, Ivany Marés da Costa, Airtton Vidal Maron, Carlos Oliveira da Velha Filho, Michael Martins da Silva, Carlos Alberto Silveira Calvo, Persio Souza de Assis, Edson Cesar Aguiar, Herber Soares de Freitas, Maria do Socorro de Oliveira, Wilson Moraes da Silva, Ismael Alves Pires Neto, Luiz Antonio de Camargo Fayet, Blásio José Munchen, Cláudio Fernando Daudt, Joaquim Medeiros Chianca Fernandes e João Gilberto Cominese Freire; **Convidados**: Celso Gonçalo Dias Junior – SETR, Comandante Pacheco – Capitania dos Portos, Comandante Melo – Capitania dos Portos; Nilson Hanke de Camargo – FAEP, João Affonso Dêntice da Silva – Núcleo Executivo de Apoio da SEP e Edgard Chambles – Núcleo Executivo de Apoio da SEP; **Justificativas de ausência**: Conselheiros: Mario Marcondes Lobo Filho, José Baka Filho, Juarez Moraes e Silva, Zulfiro Antonio Bósio, Hário Mirzo Tieppo Junior e Marco Aurelio Chapaval; 1 - **ABERTURA DOS TRABALHOS** – O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos. 2 – **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA RELATIVA À 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP** - Secretaria do Conselho, que depois de recebida e analisada pelo colegiado, foi aprovada por unanimidade; 3 – **ORDEM DO DIA: 3.1 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MACROZONEAMENTO DA ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ** – Relatora da Comissão do PDZPO e de Arrendamentos – **Conselheira Maria do Socorro Oliveira** informou que a proposta da Administração do Porto, para a atualização do PDZPO foi enviada ao CAP, encaminhando, inicialmente, o desenho de ocupação da área de porto organizado de Paranaguá. A idéia da APPA é iniciar com a aprovação da planta de macro zoneamento de ocupação futura do solo, num cenário de 30 anos, definindo áreas de preservação ambiental permanente, reservas para expansão e macro destinos portuários, incluindo o desenvolvimento econômico sustentável. A partir deste endereçamento dado pela APPA/CAP, após a aprovação do macro zoneamento, será contratada a Universidade Federal do Paraná para fazer propostas de atualização do PDZPO, com detalhamento de informações econômicas, ambientais, marítimas, logística, legais, operacionais, urbanas, etc. para a ocupação destas áreas, acelerando o desenvolvimento econômico, social, ambiental e urbano do conjunto compreendido no espaço do porto organizado. A área da planta apresentada é resultante do Decreto Presidencial 4558/2002, que delimita o Porto Organizado de Paranaguá e, a partir do macro zoneamento é possível também equacionar a questão ambiental de forma mais ampla. Também informou que a Secretaria de Estado dos Transportes está preparando um projeto da “Rodovia Interportos”, de uso exclusivo para o sistema portuário, ligando toda expansão proposta, o que irá ocasionar um avanço logístico imenso. Todos os tratamentos sequenciais deste projeto serão informados posteriormente. O Cons. Fayet disse lastimar não conseguir fazer em Paranaguá o que tem feito em outros portos brasileiros, em conjunto com a SEP, ANTAQ e autoridades locais. Lembrou que a desintegração do porto de Antonina do de Paranaguá foi uma manobra de interesse político eleitoral, extremamente lesivo, uma herança que estamos digerindo, enquanto que em outros locais existe uma integração de todas as áreas, sem nenhum desmembramento. Quando se fala em zoneamento de Paranaguá a primeira questão que levanta é a conveniência ou não de se ter dois CAP's dentro de um sistema portuário onde Paranaguá representa mais de 99% da operação. Com a integração única se resolveria uma seria de questões que não foram resolvidas antes porque as soluções propostas pelo Conselho, eram boicotadas pela administração anterior. Sua opinião é de que o perímetro do porto organizado de Paranaguá deverá sofrer uma mudança, deverá haver um CAP só, porque como em outros portos do Brasil, o sistema portuário é indissociável. Embora reconheça a angústia de todos sobre a necessidade desse Plano de Zoneamento, assim como da dragagem e da resolução dos problemas ambientais, considera inoportuno no momento uma decisão, por se estar às vésperas de um novo Governo Estadual e Federal com uma nova visão de gestão e que promete mudanças significativas e uma reformulação

global nos arranjos das questões de infraestrutura de transportes. Reconhece que a SEP não tem medido esforços para consolidar os sistemas portuários do Brasil e que não conseguiu somente no Porto de Paranaguá por culpa do Governo Estadual, e que a Administração Portuária atual está fazendo todo o esforço possível com o apoio total do Conselho pela tentativa de recuperação do tempo perdido. Cons. Daudt concordou com o Cons. Fayet sobre não fazer sentido a existência de dois CAP's, uma vez que a Administração é a mesma para ambos. Quanto à questão do macro zoneamento não vê razões para transferir para mais tarde, por acreditar que o governo não irá se indispor por uma questão técnica que hoje está sendo discutida. É uma exigência da SEP e que se está apenas tentando concluir o assunto e que já está tudo pronto, portanto não vê razões para postergar esse assunto, até porque é apenas um macro zoneamento que ainda irá ser filtrado para chegar então chegar ao PDZPO. Sugeriu realização de uma reunião da Comissão antes da próxima reunião do Conselho para discussão e esclarecimento das dúvidas. Cons. Mauricio disse que, em nome do Bloco do Poder Público, está de acordo com a aprovação do trabalho exposto pela Cons. Maria do Socorro, porque Paranaguá é o único porto no país que ainda não apresentou esse trabalho atualizado, até para que a APPA não admita estar omissa e que não tem interesses em seguir adiante. O Presidente observou que a poligonal que estabelece as áreas do Porto Organizado são decorrentes de um Decreto de 2002 e que a proposta de macrozoneamento ora apresentada não modificará ou prejudicará em nada os limites pré-estabelecidos. Trata-se de um estudo preliminar que irá servir de base para o futuro detalhamento do PDZPO. Cons. Edson disse que em que pese o trabalho muito bem elaborado e apresentando pela Cons. Maria do Socorro e as considerações bem colocadas dos demais conselheiros, considera a matéria uma questão muito importante, relevante e significativa, com bastante abrangência e com possíveis conseqüências, tanto do aspecto ambiental como administrativo, de várias formas e abordagens, por essa razão se sente desconfortável para uma votação do assunto no momento. Solicitou que o assunto seja transferido para a próxima reunião do Conselho, visando um prazo para uma análise mais apurada da questão e para que tenha uma posição jurídica da entidade que representa. Cons. Maria do Socorro concordou com a transferência do assunto para a próxima reunião do Conselho, no entanto solicitou que o Sr. João Afonso representante do Núcleo Executivo de Apoio da SEP, com o conhecimento de porto que tem, fizesse um breve relato fazendo alguns esclarecimentos de como a SEP vê essa questão. Sr. João Afonso informou que se encontra em Paranaguá elaborando um trabalho para a Universidade Federal de Santa Catarina junto ao Grupo Executivo de Apoio à SEP em assessoria técnica ao Governo de Roterdã, para elaborar os Planos Diretores Portuários brasileiros já que há mais de vinte anos não se fazia planos estratégicos no Brasil. A exigência da SEP é o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário, portanto a proposta de macro zoneamento é apenas para dar um norteamento ao PDZPO. O Presidente lembrou que foi distribuído aos Conselheiros o Acórdão n.º 1414 do TCU, onde se destaca uma das recomendações feita pela ANTAQ no sentido de estabelecer um prazo para que as Autoridades Portuárias elaborem e enviem os seus PDZS e Programas de Arrendamentos atualizados para subsidiar as revisões do Plano Geral de Outorga. Tal prazo, já definido pela SEP através da Portaria n.º 257, de 17/09/2009, encontra-se esgotado desde 18 de junho p.p.. Portanto, sua preocupação é que a APPA tome as providências necessárias o quanto antes para não ser surpreendida por sanções do Governo Federal. Com a concordância do Colegiado, informou da transferência da discussão do assunto para a próxima Reunião Ordinária. **4 - INFORMAÇÕES GERAIS: 4.1 - INFORMAÇÕES SOBRE A "OPERAÇÃO COLÔNIA" DA POLÍCIA FEDERAL, QUE TEM COMO OBJETO A INVESTIGAÇÃO SOBRE DESVIOS DE CARGA EM PARANAGUÁ E EM OUTRAS CIDADES E ESTADOS** Representante Suplente do Governo do Estado - Conselheiro Mauricio Vitor de Souza dizendo que tem acompanhado pela imprensa os procedimentos dessa chamada "operação colônia" que está sendo conduzida pela Delegacia de Polícia Federal em Paranaguá e que objetiva a investigação sobre desvio de carga. Esta questão não diz respeito ao Porto de Paranaguá propriamente dito e a Administração dos Portos, nem tem envolvimento de seus funcionários e empregados, mas sim uma série de deslizes penais cometidos contra empresas que operam no

Ata da 199ª Reunião Ordinária - Página 2

perços, inclusive já entregando os estudos realizados pela Aquaplan, informou que o IDAMPA insiste em emitir a licença de operação definitiva, no entanto as ponderações do Sr. Superintendente é de

Ata da 199ª Reunião Ordinária - Página 3

global nos arranjos das questões de infraestrutura de transportes. Reconhece que a SEP não tem medido esforços para consolidar os sistemas portuários do Brasil e que não conseguiu somente no Porto de Paranaguá por culpa do Governo Estadual, e que a Administração Portuária atual está fazendo todo o esforço possível com o apoio total do Conselho pela tentativa de recuperação do tempo perdido. **Cons. Daudt** concordou com o **Cons. Fayet** sobre não fazer sentido a existência de dois CAP's, uma vez que a Administração é a mesma para ambos. Quanto à questão do macro zoneamento não vê razões para transferir para mais tarde, por acreditar que o governo não irá se indispor por uma questão técnica que hoje está sendo discutida. É uma exigência da SEP e que se está apenas tentando concluir o assunto e que já está tudo pronto, portanto não vê razões para postergar esse assunto, até porque é apenas um macro zoneamento que ainda irá ser filtrado para chegar então chegar ao PDZPO. Sugeriu realização de uma reunião da Comissão antes da próxima reunião do Conselho para discussão e esclarecimento das dúvidas. **Cons. Maurício** disse que, em nome do Bloco do Poder Público, está de acordo com a aprovação do trabalho exposto pela **Cons. Maria do Socorro**, porque Paranaguá é o único porto no país que ainda não apresentou esse trabalho atualizado, até para que a APPA não admita estar omissa e que não tem interesses em seguir adiante. O **Presidente** observou que a poligonal que estabelece as áreas do Porto Organizado são decorrentes de um Decreto de 2002 e que a proposta de macrozoneamento ora apresentada não modificará ou prejudicará em nada os limites pré-estabelecidos. Trata-se de um estudo preliminar que irá servir de base para o futuro detalhamento do PDZPO. **Cons. Edson** disse que em que pese o trabalho muito bem elaborado e apresentando pela **Cons. Maria do Socorro** e as considerações bem colocadas dos demais conselheiros, considera a matéria uma questão muito importante, relevante e significativa, com bastante abrangência e com possíveis conseqüências, tanto do aspecto ambiental como administrativo, de várias formas e abordagens, por essa razão se sente desconfortável para uma votação do assunto no momento. Solicitou que o assunto seja transferido para a próxima reunião do Conselho, visando um prazo para uma análise mais apurada da questão e para que tenha uma posição jurídica da entidade que representa. **Cons. Maria do Socorro** concordou com a transferência do assunto para a próxima reunião do Conselho, no entanto solicitou que o Sr. João Afonso representante do Núcleo Executivo de Apoio da SEP, com o conhecimento de porto que tem, fizesse um breve relato fazendo alguns esclarecimentos de como a SEP vê essa questão. Sr. **João Afonso** informou que se encontra em Paranaguá elaborando um trabalho para a Universidade Federal de Santa Catarina junto ao Grupo Executivo de Apoio à SEP em assessoria técnica ao Governo de Roterdan, para elaborar os Planos Diretores Portuários brasileiros já que há mais de vinte anos não se fazia planos estratégicos no Brasil. A exigência da SEP é o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário, portanto a proposta de macro zoneamento é apenas para dar um norteamento ao PDZPO. O **Presidente** lembrou que foi distribuído aos Conselheiros o Acórdão n°. 1414 do TCU, onde se destaca uma das recomendações feita pela ANTAQ no sentido de estabelecer um prazo para que as Autoridades Portuárias elaborem e enviem os seus PDZS e Programas de Arrendamentos atualizados para subsidiar as revisões do Plano Geral de Outorga. Tal prazo, já definido pela SEP através da Portaria nº 257, de 17/09/2009, encontra-se esgotado desde 18 de junho p.p.. Portanto, sua preocupação é que a APPA tome as providências necessárias o quanto antes para não ser surpreendida por sanções do Governo Federal. Com a concordância do Colegiado, informou da transferência da discussão do assunto para a próxima Reunião Ordinária. **4 - INFORMAÇÕES GERAIS: 4.1 - INFORMAÇÕES SOBRE A "OPERAÇÃO COLÔNIA" DA POLÍCIA FEDERAL, QUE TEM COMO OBJETO A INVESTIGAÇÃO SOBRE DESVIOS DE CARGA EM PARANAGUÁ E EM OUTRAS CIDADES E ESTADOS** - Representante Suplente do Governo do Estado - **Conselheiro Maurício Vitor de Souza** dizendo que tem acompanhado pela imprensa os procedimentos dessa chamada "operação colônia" que está sendo conduzida pela Delegacia de Polícia Federal em Paranaguá e que objetiva a investigação sobre desvio de carga. Esta questão não diz respeito ao Porto de Paranaguá propriamente dito e a Administração dos Portos, nem tem envolvimento de seus funcionários e empregados, mas sim uma série de deslizes penais cometidos contra empresas que operam no

porto, nos seus terminais privados na retroárea portuária, as quais foram vítimas dessa ocorrência. Esta investigação já está sendo desenvolvida há algum tempo e agora chegou a sua conclusão, determinando a Polícia Federal, com autorização judicial, diversas providências inclusive a expedição e cumprimento de uma série de mandados de prisão. Evidentemente que essas notícias preocupam pela maneira como são veiculadas pelos jornais, porque envolvem o Porto de Paranaguá. É um crime que deve ser efetivamente combatido e a APPA, neste ponto, está ao lado das autoridades policiais e judiciárias para que se apure e que os verdadeiros culpados sejam punidos para que se colba esse tipo de atividade ilegal na cidade de Paranaguá e até para prevenir qualquer problema futuro que possa atingir a Administração Portuária. **Cons. Daudt** disse que a empresa que representa foi uma das atingidas e lesadas por essa quadrilha de desvio de carga, inclusive com o envolvimento e prisão de funcionários. Foi uma operação inteligentemente concebida para o mal e cuja extensão ainda não se tem total conhecimento. **Cons. Fayet** disse que solicitou esclarecimentos sobre esta questão, porque talvez por ser muito realista não acredita ser uma coisa pequena, já que Paranaguá tem um histórico de problemas dentro do porto. Lembrou do episódio da perda técnica para os graneis que passam pelo Porto de Paranaguá, que virou motivo de piada nacional. Disse para não se iludirem, o Brasil inteiro está de olho no que está acontecendo em Paranaguá. Nos portos brasileiros, a negociação de graneis agrícolas basicamente soja, milho e farelo é feita através de um contrato que estabelece que as balanças de terra servem como balizamento para a negociação internacional, e aqui em Paranaguá o que chamou a atenção é o desencontro entre o "draft" e as aferições das balanças de terra. Por causa dessas fraudes e de uma série de denúncias aos agentes marítimos feitas há muitos anos, a Receita Federal baixou uma Portaria, em agosto próximo passado, mudando o sistema de aferição em Paranaguá, o que foi um indicativo do que estava acontecendo aqui. Chamou a atenção para um problema gravíssimo que pode desclassificar o Porto de Paranaguá, o grande risco que corre em sair da lista de portos seguros por exigências internacionais do ISPS - Code. O Porto de Paranaguá tem um sistema de concorrências que exigem condutas impecáveis e a imagem do Porto de Paranaguá está vulnerabilizada pela falta de cumprimento de prazos e de diversas outras ações. Houve um desvio de carga, é mais um problema, são registros de fatos ocorridos dentro das instalações portuárias. O que tem que ser feito é uma faxina, já que é uma minoria e que venha a Polícia Federal e a Receita Federal para prestar ao Conselho os devidos esclarecimentos. **Cons. Maurício** disse que se surpreende com a posição do **Cons. Fayet**, com sua história de luta e de projeção política, que diz que há gente com interesse em desclassificar o Porto e Paranaguá e que o mesmo sempre tem informações privilegiadas e exclusivas que não chegam ao conhecimento do Colegiado. Mas muitas coisas que o mesmo diz, com base nessas informações privilegiadas e exclusivas, frequentemente estão nas páginas dos jornais que desilustram o Porto de Paranaguá. Não pode aceitar que o mesmo queira fazer uma conexão entre o que aconteceu agora nesta operação da Polícia Federal e suposições sobre problemas que tem ocorrido dentro do Porto de Paranaguá e que o mesmo, como Conselheiro, tem que defender o Porto ao invés de censurá-lo e servir de fonte descabida para a imprensa. **Cons. Fayet** disse que não tem nenhum compromisso com as administrações anteriores, mas que tem o compromisso com a atual de protegê-la e preservá-la e isto é justamente não assumir nenhuma conexão com os fatos do passado. Como representante da AEB e agente público, não permite omissão. A sua posição no Conselho é a de sempre e que as denúncias que faz como Conselheiro, faz por escrito à ANTAQ, à SEP, ao Ministério dos Transportes e ao Tribunal de Contas da União. O **Presidente** informou do convite efetuado a Polícia Federal, que em razão de agenda não pode comparecer, mas ficou para uma próxima reunião do Conselho. **4.2 - INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO ATUAL DOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS DO PORTO DE PARANAGUÁ** - Representante Suplente do Governo do Estado - **Conselheiro Maurício Vítor de Souza** informou da viagem do Superintendente da APPA à Brasília para uma reunião com a ANTAQ e para tratar da liberação da licença ambiental junto ao IBAMA, com vistas à dragagem dos berços, inclusive já entregando os estudos realizados pela Aquaplan. Informou que o IBAMA insiste em emitir a licença de operação definitiva, no entanto as ponderações do Sr. Superintendente é de

que é necessária, urgente e inadiável a liberação da licença específica para a dragagem dos berços, dada a situação precária de profundidade destes, que todos já conhecem. Possivelmente com essa licença em mãos, a APPA irá fazer a contratação da dragagem de forma emergencial. Portanto, encaminha-se para uma solução definitiva e com boas perspectivas de solução em breve da questão da licença de operação e assim se terá a solução definitiva do problema. Evidentemente que se lida com a burocracia que predomina na questão do meio ambiente, mas a APPA já é vista com muito mais simpatia depois da assinatura do Termo de Compromisso e vê-se boa vontade em solucionar o problema de uma vez por todas. **Cons. Daudt** informou de uma reunião junto à ACIAP, onde foi mais uma vez focada a questão da dragagem dos berços, que é uma preocupação de toda a comunidade, viu com muitos bons olhos o fato do Superintendente colocar a questão como bastante adiantada junto ao IBAMA. Tem conhecimento que essa solicitação foi levada a Procuradoria Jurídica do IBAMA que iria analisar se afetaria ou não o Termo de Ajuste de Conduta firmado com a APPA. Disse que as respostas é que são muito demoradas, pois esperava que em novembro a dragagem emergencial já estivesse iniciando. **Cons. Fayet** indagou a respeito da conexão entre a dragagem, licenciamento e a batimetria, pois era uma de suas preocupações o que foi respondido pelo **Cons. Maurício** que embora a princípio não fosse essa uma das exigências do IBAMA, a APPA está tomando todas as providências de uma batimetria oficial para não seja mais tarde surpreendida. **Cons. Ismael** esclareceu que a batimetria será necessária para a dragagem porque é uma exigência da Marinha e estabelece os parâmetros para o processo. **5 - EXPEDIENTE: 5.1 - Relatório Operacional da APPA; 5.2 - Relatório de Atividades do OGMO; 5.3 - Correspondências Expedidas e Recebidas;** O Presidente informou do encaminhamento dos relatórios e da relação de correspondências do CAP, passando ao próximo item; **6 - ASSUNTOS GERAIS: Cons. Daudt** informou ter conhecimento de que nos últimos dias chegou à Comissão de Orçamento da Assembléia Legislativa do Paraná um Ante Projeto de Lei Orçamentária, partindo do Executivo, que já há dois anos circulou pela Assembléia, e que tem o objetivo de levar para o caixa único do tesouro do Estado 80% dos recursos disponíveis na administração indireta, dentre as quais se encontra a Autarquia APPA. Salientou que a mobilização da comunidade portuária é fundamental para evitar que mais um episódio triste venha a recair sobre o porto. As autoridades necessitam entender que estes recursos que deveriam ter sido investidos no porto, são originados de tarifas e não de impostos. Estas tarifas são "carimbadas", ou seja, são para as obras de infraestrutura, estrutura e equipamentos portuários. Informou também que SEP e a ANTAQ já se posicionaram, num passado recente, contrariamente a qualquer iniciativa arbitrária como esta. **Cons. Maria** do Socorro disse que o superávit é apenas imaginário se considerado o que foi deixado de ser feito no Porto de Paranaguá, que está com déficit de obras, déficit logístico e com o menor nível de investimentos entre os maiores portos do Brasil. O **Presidente** disse que o Conselho está solidário com esse movimento e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a 199ª Reunião Ordinária, tendo eu Vítor Roberto Muller Bernardi lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros, tão logo seja aprovada.

Conselheiros:

Antonio Alfredo Matthiesen _____

Maurício Vítor de Souza _____

Ivany Marés da Costa _____

Ayrton Vidal Maron _____

Carlos de Oliveira da Velha Filho _____

Michael Martins da Silva _____

Carlos Alberto Silveira Calvo _____



Av. Ayrton Senna da Silva, 161
Cep: 83.203-800 Paranaguá - PR
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

244
Pérsio Souza de Assis _____
Edson Cesar Aguiar _____
Herber Soares de Freitas _____
Wilson Moraes da Silva _____
Maria do Socorro de Oliveira _____
Ismael Alves Pires Neto _____
Luiz Antonio de Camargo Fayet _____
Blásio José Munchen _____
Cláudio Fernando Daudt _____
Joaquim Medeiros Chianca Fernandes _____
João Gilberto Cominese Freire _____

Convidados:

Celso Gonçalo Dias Junior - SETR
Comandante Melo - Capitania dos Portos
Comandante Pacheco - Capitania dos Portos
Nilson Hanke Camargo - FAEP
João Afonso - Núcleo Executivo de Apoio da SEP
Edgard Chables - Núcleo Executivo de Apoio da SEP